**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO/PMSGA/RN** N.º 4377/2021
**INTERESSADO:** SEMINFRA
**CERTAME:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
**ASSUNTO:** PAVIMENTAÇÃO METODO CONVENCIONAL Sta TEREZINHA- Convênio nº 819768/2015 – CR 1025318-90/2015 – Ministério Do Desenvolvimento Regional-MDR.

**(TP 010-2021, fls 1/4)**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL EM 11/08/2021.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, juntamente com os membros de apoio, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043/2021, procedeu análise da documentação apresentada pela empresa relacionada na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 4.0, subitem 4.1, bem como em 4.4, das exigências do edital do Certame em comento:

a) ECC EMPREEND. CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 07.275.651/0001-33:
**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Atendeu às solicitações a esse item;
**2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:** Atendeu às solicitações a esse item;
**3. REGULARIDADE FISCAL:** atendeu às solicitações a esse item;
**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL:** Não atendeu plenamente às solicitações a esse item - à empresa apresentou CRQ-PJ-CREA-RN:138340312021/2021-Ch:498wx; apresentou CRQ-PF-CREA-RN: 1383244/2021-Chave:D705Y, do profissional, Aelson Barbosa Ferreira -Eng.º Civil, registro nº 210.047.060-4; ART-C.F.:RN20210414855, apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviços do Profissional em tela, comprovando pertinência com o quadro da empresa, CAT:1297639/2015- Ch: cbwb2d69dC7d8w20xZCD - ART:RN20210414855 – Fornecida pela Pft. Mun. De Canguaretama/RN; Itens de maior relevância: A1) Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) = 0,0m³ ; Paralelepípedo=4.406,78m² ; CAT:1367893/2020-Chave:6Dc36-ART:RN20190281058, fornecida pela Pref. Mun. De Montanhas/RN ; Itens de maior relevância: A1) Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) = 0,0m³ ; A2) Paralelepípedo=40,63m², comprovando, desta forma, aptidão, mediante capacitação e experiências tecno-profissio-operacional ao segundo item, a respeito do atendimento ao

quantitativo mínimos necessários solicitado para o primeiro NÃO ATENDEU, importante salientar que a necessidade de demonstração de expertise sobre logística, gerenciamento e a própria execução é fator relevante, sobretudo para garantia da efetividade do escopo/objeto do Certame;
**5. OUTRAS EXIGÊNCIAS:** Atendeu às exigências;
**DA CONCLUSÃO:** Dessarte, a Empresa, **ECC EMPREEND. CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, foi considerada, isonomicamente, **INABILITADA** à fase seguinte deste procedimento licitatório;

b) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 24.621.931/0001-75:
**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Atendeu às solicitações a esse item;
**2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Atendeu às solicitações a esse item;
**3. REGULARIDADE FISCAL:** atendeu às solicitações a esse item;
**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL:** Não atendeu plenamente às solicitações a esse item - à empresa apresentou CRQ-PJ-CREA-RN:1383123/2021-Ch:5018y; apresentou CRQ-PF-CREA-RN: 1381059/2021-Chave:5x5ZC, do profissional, José Luiz da Silva Andrade -Eng.º Civil, registro nº 211.859.278-3; sócio administrador, comprovando pertinência com o quadro da empresa, CAT:136348/348/2020 - Ch: w8Bz4 - ART:RN20200332520– Fornecida pela Atlântica Serviços Técnicos e Submarinos LTDA; Itens de maior relevância: A1) Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) = 0,0m³ ; Paralelepípedo=1230m² ; CAT:1379693/2021-Chave:ddw0-ART:RN20200364251, fornecida pela Pref. Mun. De São José do Campestre/RN ; Itens de maior relevância: A1) Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) = 0,0m³ ; A2) Paralelepípedo=3725m², comprovando, desta forma, aptidão, mediante capacitação e experiências tecno-profissio-operacional ao segundo item, a respeito do atendimento ao quantitativo mínimos necessários solicitado para o primeiro NÃO ATENDEU, importante salientar que a necessidade de demonstração de expertise sobre logística, gerenciamento e a própria execução é fator relevante, sobretudo para garantia da efetividade do escopo/objeto do Certame;
**5. OUTRAS EXIGÊNCIAS:** Atendeu às exigências;

**DA CONCLUSÃO:** Dessarte, a Empresa, **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, foi considerada, isonomicamente, **INABILITADA** à fase seguinte deste procedimento licitatório;

c) TCPAV TECNOLOGIA EM CONST. E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84:

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Atendeu às solicitações a esse item;
**2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Atendeu às solicitações a esse item;
**3. REGULARIDADE FISCAL:** atendeu às solicitações a esse item;
**4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL:** Atendeu plenamente às solicitações a esse item, à empresa apresentou CRQ-PJ-CREA-RN:1382173/2021-Ch:98xDc; apresentou CRQ-PF-CREA-RN: 138716/2021-Ch:ZD1dc, do profissional, Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Eng.º Civil, registro nº 210.609.588-0; sócio administrador, comprovando pertinência com o quadro da empresa, CAT:1379685/2021- Chave: 633dy - ART:RN20210397267 – Fornecida pela Pref. Mun. De Monte Alegre/RN ; Itens de maior relevância: A1) Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) = 1579,35ton ; A2) Paralelepípedo=0,00m² ; CAT:1157912/2012 - Chave: 6cb9Z – ART:00021060958805011920, fornecida pela empresa Supermercado Nordestão - Itens de maior relevância: A1) Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) = 371,42m³ ; A2) Paralelepípedo retirado=5144,37m² ; Paralelepípedo assentado = 3228,8m² ; CAT:1345382/2019 - Chave: 430Zb – ART:RN20190243013, fornecida pela empresa GESF Administração Imobiliária ; comprova expertise plena, desta forma, aptidão, mediante capacitação e experiências tecno-profissio-operacional, respeitando e atendendo à solicitação dos quantitativo mínimos necessários;
**5. OUTRAS EXIGÊNCIAS:** Atendeu às exigências;
**DA CONCLUSÃO:** Dessarte, a Empresa, **TCPAV TECNOLOGIA EM CONST. E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, foi considerada, isonomicamente, **HABILITADA** à fase seguinte deste procedimento licitatório;

Finalizada a análise de toda documentação apresentada pela(s) empresa(s) acima relacionada(s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, a partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTE RESULTADO/ANÁLISE, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 03/09/2021, às 09:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que querendo, terão vistas dos autos, bem como,

**(TP 010-2021, fls 4/4)**

propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão que participaram e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de agosto de 2021,

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
**Presidente da CPL/SGA-RN**

Marcos Antonio Campos
MARCOS ANTONIO CAMPOS
**Membro e equipe de apoio**

Valdemir Casusa Barbosa
VALDEMIR CASUSA BARBOSA
**Membro e equipe de apoio**